



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 010/2022, celebrado entre as partes em 02/02/2022 e nos termos previstos na Cláusula Quinta, firmado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato nº 021/2022 terá vigência prorrogada até 30 de junho de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 30 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. **COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COOPRES** / Contratada.